



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 07/77-PMP.

AUTORIZA o Executivo Municipal a firmar Convenio com o IBDF , e dá outras providencias .

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA ,Prefeito Municipal de Parintins,

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS,em sessão de primeiro periodo ordinário,aprovou e eu sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF),objetivando a instalação de um Posto de Fiscalização no Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PALACIO CORDOVIL , em 17 de junho de 1977.

RAIMUNDO REIS FERREIRA

Prefeito Municipal

at/at.